



PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO - PROJETO 05

I – DIAGNÓSTICO:

Seleção, contratação e capacitação de adolescentes ou Jovens na condição de “Jovem Aprendiz”, com intuito de capacitar para execução de atividades profissionais através de conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho, qualificando o aprendiz social e profissionalmente, com idade entre 14 (quatorze) e 18(dezoito) anos, em cumprimento à Lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2015 e demais Legislações.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Execução do programa de regularização do trabalho do adolescente na condição de “**Jovem Aprendiz**”, realizando capacitação para a execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade entre 14(quatorze) e 18(dezoito) anos, em cumprimento á Lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego -TEM, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações vigentes.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas e Qualitativas	Indicadores:
Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho; conhecer a adesão ao trabalho voluntário; conhecer as formas de geração de trabalho e renda; comunicar-se e de forma clara e objetiva nas relações inter e	- Avaliação semestral das atividades com apresentação de relatório (formulário) de cada jovem aprendiz, nos setores em que são alocados sob o controle do seu responsável, e acompanhamento, monitoramento e supervisionado



intrapessoais; realização de digitação rápida e precisa; capacidade de entrar na internet e e-mail; realizar atendimento ao público e telefônico com vocabulário e postura adequados; realizar o arquivamento de documentos de forma adequada; digitar notas e planilhas com velocidade e precisão;	diariamente, tendo como objetivo avaliar o trabalho em equipe, responsabilidade, disposição ao executar suas tarefas, adaptação ao setor de trabalho, capacidade de compreensão e expressão, disciplina, interesse, iniciativa e autonomia, organização e outros. - Comunicar-se e de forma clara e objetiva nas relações inter e intrapessoais; - Fazer relatórios, planilhas, apresentações de slides e redações oficiais e no computador; - Realizar digitação rápida e precisa, ter a capacidade de entrar na internet e/ou e-mail; - Realizar atendimento ao público e telefônico com vocabulário e postura adequados; - Realizar o arquivamento de documentos de forma adequada; - Digitar notas e planilhas com velocidade e precisão, conferir documentos administrativos, realizar atividades nos departamentos pessoal, contábil e financeiro, realizar atividades de assistente técnico no serviço público.
IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: Adolescentes ou Jovens “Aprendizes” de 14 a 18 anos pertencente às famílias moradoras do Município de Céu Azul, nos termos, limites e regras determinadas mediante edital específico para seleção e conforme lei municipal nº	



.1633/2016.

V – JUSTIFICATIVA:

Em Cumprimento às disposições de lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e Termo de Ajustamento de Conduta firmada entre o Município de Céu Azul e Ministério Público.

O Programa de Aprendizagem é regulamentado pela Lei n.º 10.097/2000, pela Portaria MTP nº 671/2021, pelo Decreto nº 9.579/2018 e pelo Decreto Lei nº 5.598 de 1º de Maio de 1943 e com as diretrizes curriculares estabelecidas na portaria M.T.E nº 615 de 13 de dezembro de 2007 e outras correlatas. É o programa Técnico Profissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação de entidade qualificada, em formação técnica Profissional metódica, proporcionando qualificação social e profissional as demandas e diversidades dos adolescentes em sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, dos jovens, para o mundo e mercado de trabalho e da sociedade, quanto às dimensões éticas, cognitivas, sociais e culturais do aprendiz.

A inserção de jovens no mercado de trabalho é permeada por dificuldades, especialmente para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. As dificuldades aparecem por questões financeiras, educacionais, de acesso a cursos que aprimorem a profissionalização, pois a vulnerabilidade social é um fator que contribui para que alguns jovens tenham ou não acesso a determinados recursos. Sendo assim faz-se necessário a execução de políticas públicas, programas e projetos que favorecem a entrada no mundo do trabalho destes jovens de forma protegida, além e promover o desenvolvimento social destes junto à sociedade.

Assim a aprendizagem profissional, por meio do Programa Jovem Aprendiz, proporciona aos adolescentes e jovens a oportunidade do primeiro emprego, do trabalho protegido, livre da exploração do trabalho infantil, promovendo o desenvolvimento social, econômico dos adolescentes inseridos no programa, bem como de suas famílias.

VI – METODOLOGIA: O Programa de Aprendizagem é regulamentado pela Lei n.º





10.097/2000, pela Portaria MTP nº 671/2021, pelo Decreto nº 9.579/2018 e pelo Decreto Lei nº 5.598 de 1º de Maio de 1943 e com as diretrizes curriculares estabelecidas na portaria M.T.E nº 615 de 13 de dezembro de 2007 e outras correlatas. É o programa Técnico Profissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação de entidade qualificada, em formação técnica Profissional metódica, proporcionando qualificação social e profissional as demandas e diversidades dos adolescentes em sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, dos jovens, para o mundo e mercado de trabalho e da sociedade, quanto às dimensões éticas, cognitivas, sociais e culturais do aprendiz.

Os cursos de aprendizagem devem ser registrados no Ministério da Economia, por meio do Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP, onde as instituições qualificadas em formação técnico-profissional devem obrigatoriamente estar habilitadas, bem como registrar os cursos de aprendizagem respeitando as especificações do Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional – CONAP.

Os cursos possuem uma carga horária variada e podem ter duração de até dois anos, devem ser divididos em carga horária teórica e carga horária prática, a teórica é desenvolvida pela entidade formadora e a prática é realizada na empresa contratante, além disso os adolescentes devem cumprir uma carga horária básica inicial do curso teórico que é no mínimo de 10% da carga horária teórica do curso de aprendizagem. Cada curso de aprendizagem está vinculado a uma ocupação CBO.

Os cursos conforme mencionados possuem uma carga horária que variada e devem seguir as orientações da CONAP para as cargas horárias, os conteúdos da aprendizagem também devem se ater ao descrito na CONAP, possuem conteúdos quem compõe a carga horária teórica básica, trabalhando-se temáticas que visam o desenvolvimento humano dos adolescentes e jovens, além dos conteúdos específicos vinculados a cada tipo de CBO como por exemplo, no curso de Aprendiz em Serviços Administrativos - Presencial, há disciplinas de administração, que visam dar foco a área de atuação do adolescente ou jovem aprendiz.

Procuramos também trabalhar com os adolescentes ou jovens a preparação para uma vaga efetiva no mercado de trabalho, trazendo conteúdos que visam estimular o melhoramento das habilidades e competências pessoais e profissionais. Durante todo o



programa os aprendizes são acompanhados pela equipe multidisciplinar da instituição que mapeará o desenvolvimento dos mesmos, na empresa, escola e na aprendizagem, e manterá contato periódicos com a empresa e a família quando houver necessidade o acompanhamento é mais frequente. As avaliações dos aprendizes são realizadas durante o desenvolvimento de cada módulo, semestralmente serão encaminhadas avaliações às empresas, para monitorar o desenvolvimento dos aprendizes.

Em sala são realizadas avaliações de conhecimentos gerais e específicos. O Aprendiz avalia o professor no final de cada módulo e avaliam a instituição periodicamente. É realizado o acompanhamento da frequência dos aprendizes, que não deverá ser inferior a 70% de presença por módulo e o aproveitamento não deverá ser inferior a 50% de rendimento. Um certificado é emitido ao término do contrato ou parcial caso se desligue antes do término oficial do contrato.

Os adolescentes ou jovens cumprem uma carga horária semanal de 20 horas, sendo 16 práticas e 04 teóricas, realizadas conforme especificado em contrato de trabalho, sendo vedada a realização de horas extras e compensação. O tripé do programa de aprendizagem é a escola, a empresa e a instituição formadora, sendo assim, também verificamos o rendimento escolar através do boletim, que é solicitado a cada bimestre ou trimestre, onde analisamos a frequência e notas, visando o bom desenvolvimento do aprendiz nas três pontas.

As atividades práticas nas empresas em que os aprendizes estão alocados, são relacionadas ao CBO contratado, deve se observar que as atividades não podem ser realizadas em ambientes insalubres ou periculosidade.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo:
Capacitação de Jovens Aprendizes em Serviços Administrativos Gestão Pública	Em Cumprimento a Lei 10.097/200, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723//2012 do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei Municipal nº 1198/2012 e 1633/2016 e demais



	Legislações, com intuito de capacitar para execução de atividades profissionais através de conhecimento teóricos e práticos sobre o mundo do trabalho, qualificando o aprendiz social e profissionalmente.
--	--

Céu Azul, 08 de novembro de 2025.



Camila Campos Clavisso
Presidente – Representante Legal
Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira – PR.
CPF Nº 052.399.099-54



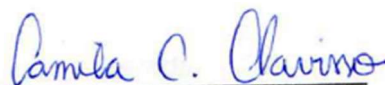
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto social esperado (referências metas quantitativas)	<i>Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho; conhecer a adesão ao trabalho voluntário; Conhecer as formas de geração de trabalho e renda; comunicar-se de forma clara e objetiva nas relações interpessoais.</i>
Justificativa da aquisição dos materiais para realizar o projeto	<i>- Não será necessário aquisição de novos materiais.</i>
Código de natureza de despesas para aplicação	<i>Projeto/Atividade: 0824300176.008000- Fonte de Recursos:000 Livres – Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00</i>
Recursos humanos para realização do projeto	<i>- 01 Coordenadora de Cursos; - 01 Assistente Social; - 01 Psicóloga Social; - 04 Instrutores de Aprendizagem; - A equipe contará com o suporte da equipe da Matriz localizada em Medianeira – Pr.</i>
Estrutura física utilizada para realização do projeto	<i>A Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira – PR, Filial de Céu Azul conta com um espaço próprio no município em uma sala alugada, situada a Rua Bento Gonçalves, nº 122, Centro, com três salas de aula, dois banheiros e uma recepção para atender a demanda dos jovens aprendizes.</i>
Capacidade de atendimento	<i>A capacidade de atendimento para a execução da aprendizagem profissional é para ao atendimento de 13 adolescentes de 14 a até 18 anos incompletos, residentes no município de Céu Azul</i>
Frequencia da execução	<i>- 16 meses com encontros semanais para aplicação de atividades teóricas, totalizando 04 horas semanais. - 16 meses de atividades práticas executadas nos setores da administração pública municipal de Céu Azul, totalizando 16</i>



	<i>Horas semanais.</i>
Objetivos em consonância com o plano de trabalho	Execução do programa de regularização do trabalho do adolescente na condição de “ Jovem Aprendiz ”, realizando capacitação para a execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade entre 14(quatorze) e 18(dezoito) anos, em cumprimento á Lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego -TEM, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações vigentes.
Identificação do projeto	<i>Jovem Aprendiz em Administrativo Comercial- Gestão Pública.</i> <i>Protocolo de validação do Curso: N° Protocolo: 308820.3935539/2024</i> <i>Carga Horária Teórica: 400 horas</i> <i>Carga Horária Prática: 880 horas</i> <i>CBO do Curso: 4110-10</i>

Céu Azul, 08 de novembro de 2025.



Camila Campos Clavisso
Presidente

RG: 9.207.033-6 – SSP/PR
Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira
CNPJ/ME: 05.774123/0001-01



CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO				
Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início Previsto	Término Previsto
13	- Seleção e capacitação de 13 (treze) adolescentes na qualidade de aprendizes para o trabalho; - Contribuir para elevação do seu nível de escolaridade e fortalecendo sua promoção e resgate social; -Desenvolvimento habilidades necessárias para o exercício da profissão e cidadania. Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho; - Conhecer a adesão ao trabalho voluntário; - Conhecer as formas de geração de trabalho e renda; - Desenvolvimento de habilidades em Informática e comunicação de forma clara e objetiva.	13	01/01/2026	31/12/2026



RECURSOS HUMANOS

Nº	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CH
1.	ANA JULIA BORGES ANTONELLI	Psicóloga Social	Ensino Superior	CLT	20
2.	IVANI DE CARVALHO	Coordenação	Ensino Superior	CLT	44
3.	JOÃO PAULO SALINAS	Instrutor (a) de Aprendizagem	Ensino Superior	CLT	24
4.	LEILA PATRICIA DE SOUZA DE LIMA	Instrutor (a) de Aprendizagem	Ensino Superior	CLT	44
5.	PABLO FRANCISCO SPAGNHOL	Instrutor (a) de Aprendizagem	Ensino Superior	CLT	44
6.	THAUANA CAROLINE OTTERSBACH	Instrutor (a) de Aprendizagem	Ensino Superior	CLT	44
7.	VICENTINA LOURENÇO MARTINS	Assistente Social	Ensino Superior	CLT	24



CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO, (seguindo ordem crescente do plano de contas do TCE)

CÓDIGO EM ORDEM CRESCENTE	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.01	R\$ 139.455,86
13º SALÁRIO	3.1.90.11.43	R\$ 11.621,32
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.1.90.11.45	R\$ 5.165,14
FGTS	3.1.90.13.01 -	R\$ 3.378,21
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	3.1.90.13.02	R\$ 12.668,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.99	R\$ 390,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.3.90.36.06	R\$ 64.415,00
SEGUROS EM GERAL	3.3.90.39.69	R\$ 443,76
EXAMES MÉDICOS (DEM)		R\$ 2.666,30
VALOR DAS DESPESAS		R\$ 240.203,88

ETAPAS E FASES

MÊS DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO	VALOR DO RECURSO A UTILIZAR R\$
Janeiro/2026	R\$ 23.300,00
Fevereiro/2026	R\$ 23.300,00
Março/2026	R\$ 19.300,00
Abril/2026	R\$ 19.300,00
Maio/2026	R\$ 19.300,00
Junho/2026	R\$ 19.300,00
Julho/2026	R\$ 19.300,00
Agosto/2026	R\$ 19.300,00
Setembro/2026	R\$ 19.300,00
Outubro/2026	R\$ 19.300,00
Novembro/2026	R\$ 19.300,00
Dezembro/2026	R\$ 19.903,88
TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS	R\$ 240.203,88

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS DO REPASSE	VALOR DO REPASSE R\$:
Janeiro/2026	R\$ 23.300,00
Fevereiro/2026	R\$ 23.300,00
Março/2026	R\$ 19.300,00
Abril/2026	R\$ 19.300,00
Mai/2026	R\$ 19.300,00
Junho/2026	R\$ 19.300,00
Julho/2026	R\$ 19.300,00
Agosto/2026	R\$ 19.300,00
Setembro/2026	R\$ 19.300,00
Outubro/2026	R\$ 19.300,00
Novembro/2026	R\$ 19.300,00
Dezembro/2026	R\$ 19.903,88
TOTAL DE REPASSE	R\$ 240.203,88

PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES: MENSAL

Os repasses serão conforme liberação da Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse R\$ 240.203,88

Prazo de execução: 02/01/2026 a 31/12/2026

OBS: A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Céu Azul, 08 de novembro de 2025.


Camila Campos Clavisso
Presidente – Representante Legal
Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira – PR.
CPF Nº 052.399.099-54